



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CCEEE

Florianópolis-SC, 2 a 4 de março de 2023

Atualizada em 4/5/2023

## P A U T A

2 de maio de 2023

Item	Horário	Evento	Conteúdo
1	9h às 9h30	Abertura da Segunda Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica - CCEEE – Exercício 2023	Abertura dos Trabalhos da Coordenadoria Nacional e verificação de quórum <ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional de 2023</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto de 2023</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Representantes</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Convidados</li></ul>
2	9h30 às 10h30	Informes institucionais dos Coordenadores de Câmaras	Coordenadores de Câmaras e Representantes de Plenário
3	10h30 às 11h	Apreciação da súmula da Reunião de Instalação da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica – CCEEE 2023	Aprovação da súmula da reunião anterior da Coordenadores de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica - CCEEE (Atendimento ao disposto no art. 31 do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas - Anexo II da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)
4	11h às 12h	Alteração da DN nº 52/1994	Desenvolvimento do Programa de Trabalho Apresentação: Crea-RS Grupo de Trabalho: ES, RN, RS, SC, SE Obs: Item 10 do Plano de Trabalho da CCEEE/2023
	12h às 14h	Intervalo do almoço	
5	14h às 15h	Ofício ao MEC sobre as DCNs	Desenvolvimento do Programa de Trabalho Apresentação: Crea-MA Grupo de Trabalho: AL, MA, PA, PR, SC Obs: Item 11 do Plano de Trabalho da CCEEE/2023
6	15h às 16h	Campanha Nacional para a Valorização dos profissionais do Grupo Engenharia Modalidade Eletricista	Desenvolvimento do Programa de Trabalho Apresentação: Crea-PA Grupo de Trabalho: GO, PB, PR, RN, RR, SC Obs: Item 16 do Plano de Trabalho da CCEEE/2023
	16h às 16h30h	Intervalo	
7	16h30 às 18h	Assunto do Plano de Trabalho 2023. Itens 3,4,5,6,7,9,12,13 e 14.	Desenvolvimento do Programa de Trabalho Reunião dos grupos para discussão das demais propostas previstas no Programa de Trabalho





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS

#### ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CCEEE

Florianópolis-SC, 2 a 4 de março de 2023

3 de maio de 2023

Item	Horário	Evento	Conteúdo
8	9h às 10h	Proposta CCEEE nº 13/2022 - Processo SEI 00.003366/2022-54: Requer-se ao Confea: b.1) aprovação de ação fiscalizatória preventiva por meio de Fiscalização Nacional e Coordenada com os demais Creas, das empresas que atuam com Geração Distribuída, em especial Energia Solar Fotovoltaica, em suas respectivas unidades da federação, com objetivo de redução no crescente número de acidentes e/ou incidentes com instalações solar fotovoltaicas, e identificação de profissionais que infringem o Código de Ética profissional, com o comércio de Pareceres de Acesso e ART's, com o objetivo de benefício e proteção da sociedade. b.2) divulgar aos regionais o procedimento de fiscalização, conforme documento anexo à presente proposta.	Deliberação CEEP nº 1350/2022: Restituir a Proposta CCEEE nº 13/2022, oriunda da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica (CCEEE), para que, caso ainda haja interesse, elabore uma nota técnica para contemplar os critérios e os procedimentos para fiscalização das obras, serviços ou empreendimento.
9	10 às 11h30	Manifestação sobre determinados dispositivos da Resolução nº 1.121/2019	Desenvolvimento do Programa de Trabalho Apresentação: Crea-BA Grupo de Trabalho: AC, AM, BA, MA, MS, SE, TO Obs: Item 2 do Plano de Trabalho da CCEEE/2023
10	11h30 às 12h	Palestra Técnica	Novas tecnologias aplicadas na fabricação de materiais elétricos. Palestrante: Eng. Luis, da Tramontina
	12h às 14h	Intervalo para o almoço	
11	14h às 15h	Assunto do Plano de Trabalho 2023. Itens 3,4,5,6,7,9,12,13 e 14.	Desenvolvimento do Programa de Trabalho Reunião dos grupos para discussão das demais propostas previstas no Programa de Trabalho
12	15h às 16h	Elaboração de Nota técnica para promover interface entre o CONFEA, ANATEL e Concessionárias de energia elétrica.	Desenvolvimento do Programa de Trabalho Apresentação: Crea-SP Grupo de Trabalho: AC, AL, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, PA, PI, PR, SE Obs: Item 8 do Plano de Trabalho da CCEEE/2023





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CCEEE

Florianópolis-SC, 2 a 4 de março de 2023

	16h às 16h30h	Intervalo	
13	16h30 às 17h	Manifestação sobre os impactos do Projeto de Lei PL 1.024/2020	Desenvolvimento do Programa de Trabalho Apresentação: Crea-PB Grupo de Trabalho: BA, GO, MA, PB, RS Obs: Item 1 do Plano de Trabalho da CCEEE/2023
14	17h às 18h	Processo SEI nº 06397/2020: Deliberação CEEP nº 498/2023, de 14/04/2023.	Que a Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI) inclua na pauta das Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas (CNCE), com exceção à CNCE, que apresentem propostas referentes as resoluções do CFT e CFTA, que ainda não foram apresentadas ao Confea, com a devida fundamentação, para que possa subsidiar as ações que o Confea vem tomando contra tais normativos.

#### 4 de maio de 2023

Item	Horário	Evento	Conteúdo
15	9h às 10h	Criação da comissão temática C.A.P.A (Comissão de Análise e Prevenção de Acidentes)	Desenvolvimento do Programa de Trabalho Apresentação: Crea-RJ Grupo de Trabalho: DF, GO, MA, RJ, RN Obs: Item 15 do Plano de Trabalho da CCEEE/2023
16	10h às 11h	Palestra Técnica	Geração Distribuída utilizando resíduos sólidos. Palestrante:
17	11h às 12h	Apresentação do Jurídico do CONFEA - PROJ	Andamento dos processos judiciais do CONFEA contra outros conselhos. Dr. Igor Tadeu Garcia
	12h às 14h	Intervalo do almoço	
18	14h às 15h	Palestra	Ações do CRM-SP para regulamentar “exames de proficiência”. Palestrante: Eng. Roberto Gameiro, CREA-PR
19	15h às 16h30	Despacho CEEP, de 24/04/2023 (SEI nº 0749628): <i>Encaminhamos o presente processo à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI), para que pautar o assunto nas reuniões das seguintes coordenadorias: CCEAGRO, CCEEC, CCEEE, CCEGEM, CCEEQ, CCEEI, CCEEF, para que solicite às respectivas coordenadorias subsídios técnicos, quando couber, contra as resoluções</i>	Deliberação CEAP nº 53/2023, de 17/03/2023 (SEI nº 0733142): <i>Que a CEEP solicite às respectivas coordenadorias subsídios técnicos, quando couber, contra as resoluções do CFBio acima listadas:</i> <b>Para a CCEEE, TEMOS:</b> a) RESOLUÇÃO Nº 581, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020 - Processos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos;





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS

#### ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CCEEE

Florianópolis-SC, 2 a 4 de março de 2023

		<i>do CFBio listadas na Deliberação CEAP Nº 53/2023 (SEI nº 0733142).</i>	<i>b) RESOLUÇÃO Nº 374, DE 12 DE JUNHO DE 2015 - Gestão Ambiental;</i> <i>c) RESOLUÇÃO Nº 350, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014 - Licenciamento Ambiental;</i> <i>d) RESOLUÇÃO Nº 300, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012 - Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção”.</i>
	16h30 às 17h	Intervalo	
20	17h às 17h50	Nota Técnica sobre Registro dos Provedores de Internet – (Rogério Moreira Lima Crea/MA)	Encaminha Nota Técnica que fixa entendimentos sobre registro de empresas que lidam com provedores de internet no CREA, além de procedimentos sobre fiscalização desses provedores, conforme documento anexo.
21	17h50 às 18h	Encerramento da Segunda Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica - CCEEE – Exercício 2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional de 2023</li></ul>

#### ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 1.012, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2005 (Regimento das Coordenadorias)

*Art. 1º As coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas são os colegiados que têm por objetivo estudar, discutir e propor a implementação de providências, inclusive de cunho normativo, voltadas para a uniformização de procedimentos que visem à unidade de ação no Território Nacional e à maximização de eficiência dos Creas e de suas câmaras especializadas, observadas as peculiaridades das respectivas jurisdições.*

*Art. 2º Os temas a serem abordados pelas coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas são os seguintes:*

*I – exercício e atribuições profissionais;*

*II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas;*

*III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e*

*IV – responsabilidade técnica e ética profissional.*

*(...)*

*Art. 16. Compete às coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas:*

*I – discutir assunto de sua competência;*

*II – apreciar consultas encaminhadas pelo Confea, emitindo manifestação;*

*III – assessorar as comissões do Confea, quando solicitadas; e*

*IV – realizar estudos, trabalhos e pesquisas para subsidiar e aprimorar os objetivos do Sistema Confea/Crea.*

*Parágrafo único. As coordenadorias podem instituir comissão ou grupo de trabalho, sob sua responsabilidade, para realizar estudos sobre os temas relacionados ao art. 2º deste Regimento.*

*(...)*

*Art. 21. As coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas manifestam-se sobre assuntos de sua competência mediante propostas dirigidas ao Confea.*

*Art. 22. Para efeito deste Regimento, considera-se proposta o instrumento administrativo, necessariamente fundamentado, que recomenda a realização de estudos e medidas capazes de gerar a edição de normas e tomada de providências técnico-administrativas.*

*§ 1º As propostas devem contemplar, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:*

*I – situação existente;*

*II – proposição;*

*III – justificativa;*

*IV – fundamentação legal; e*





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS**  
**ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CCEEE**  
**Florianópolis-SC, 2 a 4 de março de 2023**

*V – sugestão de mecanismos para implementação.*

*§ 2º Proposta de alteração da legislação profissional deve conter, anexa, minuta de resolução ou decisão normativa, conforme ao caso.*

*§ 3º Proposta que demande gestões perante órgãos governamentais ou entidades privadas, além das exigências contidas nos parágrafos anteriores, deve ser acompanhada de minuta de expediente a ser remetido, da qual conste o nome, o cargo do destinatário e o seu endereço.*

*§ 4º Proposta que expresse manifestação favorável ou desfavorável sobre determinado assunto ou que objetive externar cumprimentos deve conter o nome e endereço do destinatário e contemplar, unicamente, os requisitos previstos nos incisos II e III.*

*§ 5º A fundamentação das propostas, além de especificar a legislação pertinente à matéria, deve conter estudo técnico do tema.*

*§ 6º As propostas devem ser elaboradas em consonância com o programa anual de trabalho.*

*Art. 23. Podem apresentar proposta os coordenadores de câmaras especializadas e os representantes indicados pelos plenários de Creas.  
(...)*

*Art. 26. As reuniões, com duração de até 3 (três) dias cada uma, são convocadas pelo Confea com **antecedência mínima de 20 (vinte) dias**. (NR)  
Parágrafo único. A pauta da reunião é encaminhada aos membros junto com a convocação.*

*Art. 27. A existência de pauta, elaborada em consonância com o programa anual de trabalho e o seu encaminhamento aos membros da coordenadoria no prazo regulamentar, é condição indispensável para a realização de reunião.*

*(...)*

*Art. 30. Os Creas devem confirmar a presença dos membros e dos demais participantes nas reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas, com **antecedência mínima de 15 (quinze) dias**. (NR)*

